

## Estado do Rio Grande do Sul Município de Quatro Irmãos **Poder Legislativo**

## ATA N°012/2024 SESSÃO ORDINÁRIA 11/06/2024

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (11-06-2024), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a 9º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA 6º LEGISLATURA, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirch. Devido a licença saúde do vereador Ivacir Roque Nogueira, foi convocado o vereador Suplente Ricardo Tomaz para assumir a vereança, o quórum estava presente nove (09) vereadores: Senhores: Sedenir Clóvis Berté, João Henrique Bazzotti, Ricardo Tomaz, Ademir Mustchall, Clóvis Eduardo Kujawinski, Genice Simone Kossmann, Ademar Nadal, Juliano dos Santos e Valdecir Luiz Toigo. O Presidente Juliano dos Santos, cumprimentou os presentes e os ouvintes via facebook e convidou o primeiro secretário Ademar Nadal para fazer a leitura do texto bíblico. Prosseguindo foi fez um convite para a população para participar da festa do Padroeiro Sâo João a qual se realizará no próximo dia vinte e três de junho (23/06) no salão da comunidade. Após colocou em votação a Ata n°11 da última sessão Ordinária, onde obteve aprovação unânime. Na sequência foi feito leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 356.000,00 (TREZENTOS E **CINQUENTA SEIS** MIL REAIS) REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EFETUAR A DESAPROPRIAÇÃO DE 2 (DOIS) HECTARES DE ÁREA, ONDE ESTÁ INSTALADA A PREFEITURA MUNICIPAL. Projeto este estava com pedido de vistas pelos vereadores Ademir Mustchall e Ademar Nadal. Após leitura foi dada a palavra aos dois vereadores que pediram vistas, após suas colocações foi colocado à disposição dos vereadores, se pronunciaram aos vereadores João Henrique Bazzotti e Juliano dos Santos. Colocado em votação foi aprovado por cinco (5) votos favoráveis e três (3) votos contrários. Sendo os votos contrários dos vereadores; Ricardo Tomaz, Genice Simone Kossmann e Ademir Mustchal. Prosseguindo foi feito leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024. AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O HOSPITAL SÃO ROQUE DE GETÚLIO VARGAS/RS. Colocado à disposição dos vereadores ninguém se pronunciou, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para o dia, passou se para O GRANDE EXPEDIENTE onde somente os vereadores Sedenir Clóvis Berté e João Henrique Bazzotti não se pronunciaram, o restante todos aproveitaram o seu tempo para fazer suas explanações, Vereador Suplente Ricardo Tomaz aproveitou para fazer um Pedido de Informação Verbal ao Poder Executivo. Ele solicitou que seja disponibilizado um documento



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Quatro Irmãos **Poder Legislativo**

informando quais clínicas a Prefeitura tem convênios em Erechim. Segundo o vereador, destacou a importância do Pedido de Informação Verbal feito por ele, enfatizando a necessidade de transparência nas informações sobre os convênios da Prefeitura. É importante que a população tenha conhecimento dessas informações. O pedido foi encaminhado ao Executivo. O Presidente Juliano dos Santos passou a presidência ao vice e se dirigiu a tribuna fazer a sua explanação. Juliano Dos Santos agradeceu a presença de todos e destacou a importância de uma gestão transparente e responsável. Ele ressaltou o compromisso da Câmara em trabalhar em prol do desenvolvimento do município e do bem estar da população. Retornando a Presidência invoca a proteção de Deus e declara encerrada a presente sessão ordinária. A próxima sessão Ordinária será no dia 25/06/2024. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

JULIANO DOS SANTOS PRESIDENTE ADEMAR NADAL 1ª SECRETÁRIO